Planta do terreno de marinha sito a praia de São Francisco no Municipio de Olinda requerido em aforamento perpetuo por D. Jovina Barral da Fonseca Mafra

Escala 1/200

Propriedade particular de D. Hermina Cabral

Limite dos terrenos de marinha

26° NE

N.A

11,00

D. 14°

N.V

1º Terreno requerido por D. Jovina B. da F. Mafra

69,20

22,00

33,00

1º Terreno requerido por D. Jovina B. da F. Mafra
Area 362,00 m²

69,20

2,00

Terreno não foi illegal da Cruz Francisca

PROLONGAMENTO PROJECTADO DA RUA DR SORIANO DE SOUZA

LINHA DA PREA MAR MEDIA

Mar

Recife, 15/7/1911

a Walfredo Cavalcanti

Engº dos terrenos de marinha